

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Outros resultados abrangentes	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
				Legal	Benefícios fiscais	Investi-mento	Dividendos adicionais propostos		
Saldos em 31 de dezembro de 2014	924.524	211.401	(15.148)	-	-	-	-	(392.340)	728.437
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	520.226	520.226
Aumento de capital	597.216	-	-	-	-	-	-	-	597.216
Destinação do lucro:									
Realização da reserva de reavaliação	-	(39.945)	-	-	-	-	-	39.945	-
Reserva legal	-	-	-	6.394	-	-	-	(6.394)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	52.028	-	-	(52.028)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	87.143	-	(87.143)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(17.366)	(17.366)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	4.900	(4.900)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	16.457	-	-	-	-	-	16.457
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.521.740	171.456	1.309	6.394	52.028	87.143	4.900	-	1.844.970
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	351.556	351.556
Realização da reserva de reavaliação	-	(22.071)	-	-	-	-	-	22.071	-
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	(4.900)	-	(4.900)
Destinação do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	17.578	-	-	-	(17.578)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	58.494	-	-	(58.494)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	209.138	-	(209.138)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(68.871)	(68.871)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	19.546	(19.546)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	(4.743)	-	-	-	-	-	(4.743)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.521.740	149.385	(3.434)	23.972	110.522	296.281	19.546	-	2.118.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto nota explicativa nº 36 ou quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Belém, no Estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição e geração de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Pará, com 1.247.955 km², atendendo 2.443.344 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&F Bovespa. **2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de março de 2028, podendo ser renovado por igual período. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração. A ANEEL no dia 1º de janeiro de 2015, implementou o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", que sinaliza aos consumidores na conta de energia os custos reais de geração de energia elétrica, impactados pelas condições operativas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em março de 2015 foram homologados os novos valores das Bandeiras Tarifárias através da Resolução Homologatória nº 1.859 de 02 de março de 2015 e em 01 de fevereiro de 2016 foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.016 que estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2016. Com a publicação do Decreto nº 8.401 publicado em 05 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT), as distribuidoras irão recuperar as suas despesas decorrentes a exposição involuntária de curto prazo, risco hidrológico e despacho de térmicas vinculadas ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCAR) por disponibilidade. **2.1. Contrato de comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados:** Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Termelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passam a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de Fevereiro/2017 terá a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, serão de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornará o consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 427/2011. Segue abaixo as principais características das usinas ainda ativas:

	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
UTE				
Concessão de 8 Usinas Termelétricas, sendo a mais representativa com capacidade instalada acima de 10 MW: Santana do Araguaia. (usinas ativas)	28,87	25,98	28/07/1998	18/01/2017 ^(a)
Concessão de 1 Usina Termelétrica, com capacidade instalada acima de 5 MW (Monte Dourado).	5,25	4,5	10/07/2015	31/12/2020

(a) Devido à migração dos contratos das usinas de geração própria para um produtor independente que será o responsável pela geração, manutenção e toda a concessão das Ute's a companhia deixa de ter a concessão a partir de 18/01/2017 e passa a realizar pagamentos através de contratos. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 3.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2017. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos, e, as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 7.2** - critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; **• Nota explicativa 14** - critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão; **• Nota explicativa 15** - cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor; **• Nota explicativa 20** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; **• Nota explicativa 24** - Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; **• Nota explicativa 36** - reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; **• Nota explicativa 36.6** - definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos. **(i) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas

continua